

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo e Paula Cristina da Mata Trindade, João Pedro da Paz Lourenço. -----

Não esteve presente na reunião o Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, cuja falta foi justificada por motivo de doença. -----

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vice-Presidente informou dos próximos eventos a realizar, nomeadamente as Comidas de Azeite no dia 4 de fevereiro no Porto da Espada e a 24 de janeiro as comemorações da Restauração do Concelho, e deixou o convite a todos. -----

Agradeceu a todas as pessoas que se juntaram ao grupo para cantar as janeiras, às Vozes da Aldeia, à ACASM, aos músicos, às pessoas individuais e estabelecimentos que receberam o grupo. -----

O posto de turismo fez um levantamento do número de visitantes em 2023 e registou-se um aumento positivo em Marvão, quer na Casa da Cultura, quer no Museu e Castelo. Agradeceu a todos os colaboradores do município que contribuem significativamente para estes resultados e também à Dr^a Ilda que coordena os serviços, são eles que dão a cara. Um agradecimento também à hotelaria, restauração e animação turística que provam que Marvão sabe receber. Também um agradecimento a quem proporciona este aumento. ----

A Vereadora Paula Trindade informou que tiveram início as aulas da Universidade Sénior e agradeceu a todos os alunos e aos professores voluntários. Agradeceu também às entidades que cederam instalações para decorrerem as aulas. Desejou um bom ano letivo a todos e que decorra com sucesso e aprendizagem. -----

A Vereadora Cristina Novo chamou a atenção para a estrada da Fonte da Pipa à Beirã que está a ficar degradada e que já não tem a sinalização horizontal visível, tornando-se perigosa a condução sobretudo com nevoeiro e chuva. Perguntou o que pensam fazer relativamente a esta estrada. -----

O Vice-Presidente respondeu que vão analisar a situação e depois dará informação. -----

O Vereador Jorge Rosado abordou o aumento do fluxo turístico, referindo que o Alentejo foi o que mais cresceu, mas salientou que é muito importante dar boas condições aos nossos espaços e monumentos para se receberem dignamente os turistas. Como por

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

exemplo resolver as humidades no Museu Municipal para preservação das peças, bem como colmatar outras situações.

Perguntou ao Vice-Presidente se já foi lançado o novo concurso para a manutenção dos espaços verdes do município, que começam a ser um problema, no Castelo, à entrada da Vila de Marvão e na Portagem.

Perguntou também se já houve uma tomada de posição da parte do Sr. Presidente da Câmara, que afirmou dar a conhecer a sua decisão em janeiro relativamente à condenação do tribunal. Esta ausência do Sr. Presidente nas reuniões é temporária?

Referiu ainda que soube da realização do Conselho Intermunicipal da CIMAA em Santo António das Areias e perguntou se na reunião levantaram os assuntos da rede móvel e do mau funcionamento da Empresa Intermunicipal das Águas, que cada vez há mais queixas dos municípios.

Soube também que a Junta de Freguesia de Marvão fez um pedido de transporte e não teve resposta.

Enalteceu o trabalho feito pela Junta de Freguesia de Santo António das Areias na salvaguarda do património da freguesia e nomeadamente na cobertura da choça da Associação de Caçadores da Fonte da Viola nos Cabeçudos.

O Vice-Presidente respondeu que para a climatização do Museu Municipal foi aconselhado um ar condicionado. Para a manutenção dos espaços verdes ainda não abriram o concurso. Na reunião da CIMAA não falaram da rede móvel porque estão a tratar disso, das águas não falaram porque não houve reunião após o Concelho Intermunicipal nesse dia.

Relativamente ao pedido de transporte já informou a Presidente que irá ceder á semelhança do que fez com as outras freguesias. Traz a ratificação na próxima reunião.

Sobre a ausência do Sr. Presidente informou que está de baixa médica.

O Vereador Jorge Rosado pediu ainda para abordar outro assunto de extrema importância, pois foi informado que a obra da estrada para o Porto da Espada está parada desde o Natal. Perguntou o que se passa.

O Vice-Presidente disse que abriu outro buraco na zona e o empreiteiro não tem condições de segurança para prosseguir com a obra. Vai ter de se fazer um novo estudo para ver as camadas, e saber como prosseguir com a obra.

O Vereador Jorge Rosado referiu que esta informação para as pessoas do Porto da Espada não diz nada, mas está a ter influência nos negócios de todos os que lá têm atividades comerciais. Houve apoios do governo para iniciar esta obra e durante muito tempo o município não fez nada. Fez-se um estudo que já dizia o que está a acontecer e não se deu conhecimento às pessoas, esta situação é mais grave do que parece, no entanto, a câmara decidiu olhar de lado para o estudo e avançou com a obra. Não sabe que estudo vai fazer mas há tantos constrangimentos à comunidade que o melhor é meter mãos à obra.

O Vice-Presidente disse que também está solidário e pediu desculpa a quem reside e trabalha no Porto da Espada, também ele não conhecia bem a situação e agora já sabe o

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que se passa, avançaram rapidamente com o estudo geológico, que dará conhecimento ao executivo.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções do público. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 03 de janeiro de 2024**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador João Pedro Lourenço por não ter estado presente na reunião. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-02/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 8 de 12/01/2024, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.001.113,07 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 388.532.52 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – VALE DE CARVÃO - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Técnica Superior, Engª Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente do requerimento apresentado pelas requerentes, Maria Isabel Ladeira Gomes e Maria Anabela Ladeira Gomes, na qualidade de únicas herdeiras de Luis Felipe Ladeira Gomes, as mesmas pretendem, nos termos do exposto no nº 1 do artº 1380 do Código Civil, se a Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência, pelo facto de ser proprietária de prédio rustico confinante com os prédios das requerentes:

1 –Prédio rústico sito no Vale de Carvão, freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial rústica com o nº 127 da secção F;

2 -Prédio rústico sito no Vale de Carvão, freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial rústica com o nº 128 da secção F;

3 –Prédio Urbano sito no Vale de Carvão, freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial urbana com o nº 85.

Apresenta-se de seguida a localização dos prédios rústicos:

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como desconheço qual o prédio que pertence ao município, o responsável da secção de Património, poderá dar mais indicações a V. Ex^a e à Exm^a Câmara Municipal, tendo em atenção o prazo de pronúncia sobre este aspeto, de 8 dias úteis nos termos do artº 416 do Código Civil. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Informação da Secção de Património: “*Informo que o prédio pertencente ao Município de Marvão é o prédio 34-F da Freguesia de Santo António das Areias, denominado Relva.*” – **Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

PROCESSO Nº 174/2020 – INTENÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Informação da Técnica Superior, Eng^a Soledade Pires: -----
“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação do Gestor do Procedimento o requerente, Johan Robin Thwissen, não deu cumprimento à notificação constante do ofício 4390, de 17/10/2022.

Não tendo sido requerido o alvará de obras, nem entregue a documentação que acompanha esse requerimento, nos termos do nº3 do artº 76 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a licença para a realização desta operação urbanística caduca nos termos do nº2 do artº 71 do mesmo diploma. Nos termos do nº 5 do artº 71 do mesmo diploma, as caducidades previstas neste artº devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após a audiência prévia do interessado. De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a intenção de caducidade deste processo e a notificação do interessado para efeitos de audiência prévia, para em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer por escrito, nos termos do artº 122 do Código do Procedimento Administrativo. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a intenção da caducidade deste processo e a notificação do interessado para efeitos de audiência prévia, para em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer por escrito, nos termos do artº 122 do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO – TRAIL MARVÃO 2024 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 03/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – REDE INTERMUNICIPAL WE ARE SPORTS -

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 04/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MARVÃO -----

Informação da Técnica Superior do Setor Social: -----
“*Na sequência da aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Marvão, pela Câmara Municipal, a 17 de janeiro de 2023, e da sua conseqüente implementação, remete-se para*

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

conhecimento o Relatório de Avaliação do referido Plano, após aprovação pela Equipa para a Igualdade na Vida Local. Mais se informa que este Relatório de Avaliação é referente ao primeiro semestre de 2023 e que abrange todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do PMIND de Marvão, avalia o cumprimento das metas estabelecidas, o impacto das mesmas e o envolvimento dos diferentes atores no território. Esta avaliação inclui ainda a identificação dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças e apresentação de propostas de melhoria ao plano vigente e na implementação de futuros planos.” -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 05/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório apresentado. ----

PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MARVÃO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 06/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Vereador Jorge Rosado começou por referir a importância deste assunto, mas preocupa-o a forma como foi conduzido, sempre em cima da hora, sem adaptação à nossa realidade e deu como exemplos medidas que pela positiva contribuíram para a melhor eficiência os depósitos das cinzas que foram feitos é que acabou com os caixotes do lixo a arder. Pela negativa insiste que não se pode pedir à população para fazer a reciclagem e ter ecopontos cheios durante mais de um mês, a vários km da casa das pessoas. Perguntou se as juntas de freguesia foram envolvidas, pois são parceiros locais importantes, pela proximidade com as pessoas e por sentirem mais perto as necessidades que os munícipes têm nesta área. Não se pode pedir às pessoas que façam reciclagem se não lhes derem condições, como por exemplo os oleões. -----

A Vereadora Paula Trindade respondeu que neste caso não foram ouvidas as juntas de freguesia, agora este plano vai para consulta pública, porque estava em cima da hora pois só chegou no final de dezembro. Informou ainda que muitas das ações precisam de financiamento. -----

O Vereador Jorge Rosado disse também que é importante sensibilizar as pessoas para a redução dos resíduos e vão votar a favor deste plano, no entanto, preocupa-o os erros crónicos que são sucessivamente cometidos não contribuem para este processo, a Valnor dá uma resposta nos limites, falha muitas vezes, e do município há ausência de políticas de compromisso, no que diz respeito à limpeza e outros aspetos importantes: Pedimos às pessoas para reciclar e os ecopontos estão sistematicamente cheios. Também pessoas com alguma idade não se podem deslocar para separar o lixo. A Vereadora Paula já deu um bom exemplo no que fez com as Ipss´s, com a Carta Social, agora pode fazê-lo também. Quando se apresentam soluções, as coisas funcionam. Aquilo que preocupa os eleitos pelo PS é a não envolvência das juntas e o facto do plano ser pouco ajustado à realidade do nosso concelho. -----

O Vice-Presidente acrescentou que no período de discussão pública as freguesias poderão dar contributos. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano e colocar o mesmo a discussão pública por um período de 30 dias. -----

PROPOSTA – CARTÃO DE ESTUDANTE – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MARVÃO -----

Proposta da Vereadora Paula Trindade: -----

“No seguimento do email enviado pelo Coordenador da Universidade Sénior, venho colocar à consideração da Exma. Câmara Municipal a proposta para o Cartão de Estudante da Universidade Sénior de Marvão ter o custo de 2€ + IVA para os estudantes, professores e dirigentes, de acordo com o n.º 1 do Artigo 509 do Código do Regulamento do Município de Marvão.” -----

A Vereadora Paula Trindade explicou que este cartão é válido durante três anos letivos e inclui as vantagens e descontos da RUTIS. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CELEBRAÇÕES ANUAIS – PATRIMONIO CULTURAL – ENTRADAS GRATUITAS NO MUSEU MUNICIPAL E CASTELO DE MARVÃO -----

Com o objetivo de promover e valorizar o património histórico, arquitetónico e cultural de Marvão, propõe-se que se assinalem as seguintes datas comemorativas, com entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal: -----

Dia Nacional dos Centros Históricos - 28 de março

Entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal

O Dia Nacional dos Centros Históricos comemora-se a 28 de março, em homenagem ao nascimento de Alexandre Herculano, um dos maiores defensores do património nacional. A data pretende recordar a importância destes espaços enquanto elementos de cultura e património que encerram um elevado valor histórico e, simultaneamente, um grande potencial para o futuro.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - 18 de abril

Entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal

O Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS) assinala-se, anualmente, a 18 de abril, com o objetivo de destacar a importância dos monumentos e sítios na história e identidade dos vários povos, bem como apelar à sua preservação e valorização.

Dia Internacional dos Museus - 18 de maio

Entrada gratuita no Museu Municipal

O Dia Internacional dos Museus é celebrado anualmente a 18 de maio. A celebração desta data é feita desde o dia 18 de maio de 1977, por proposta do

ICOM (Conselho Internacional de Museus), com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.

Dia Mundial do Turismo - 27 de setembro

Entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal

O Dia Mundial do Turismo, comemorado anualmente a 27 de setembro, promove a tomada de consciência sobre o valor económico, social, cultural e político do turismo e a

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

contribuição que esta atividade pode dar para serem alcançados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Dia Nacional dos Castelos - 7 de outubro

Entrada gratuita no Castelo de Marvão

O Dia Nacional dos Castelos comemora-se a 7 de outubro, com o objetivo de promover, em todo o país, iniciativas e atividades que visam a reflexão sobre o património fortificado. Os castelos são testemunhos da memória coletiva dos povos e representam uma importante referência arquitetónica, histórica, cultural e simbólica de um país. -----

Despacho do Vice-Presidente: -----

“Concordo, submeta-se a análise e deliberação na próxima reunião de câmara.” -----

O Vereador Jorge Rosado concorda com a listagem destes eventos, mas entende que também podia já ser aqui incluído o Al Mossassa e a Feira da Castanha, eventos onde o município também isenta as entradas.

O Vice-Presidente concordou e vai dar indicação nesse sentido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“No artigo 4º da Lei nº8/2012 de 21/2, designada Lei dos Compromisso, prevê a autorização, pelo órgão executivo, para aumento temporário dos fundos disponíveis, o que se pretende neste caso é a antecipação da incorporação do saldo transitado do ano anterior (991.568.91€) no cálculo dos fundos disponíveis, quando devidamente autorizado, conforme dispõe a alínea a) do nº3 do art. 5º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de Junho. É imperiosa esta autorização para se garantir o normal funcionamento dos serviços, isto é, dispor de fundos disponíveis. Visto que, no cálculo apenas se pode considerar a previsão da receita mensal, no mês de Janeiro com a transição de compromissos do ano anterior, que se irão executar ao longo do tempo, e as despesas certas e permanentes, o valor disponível torna-se insuficiente.

Uma vez que a próxima reunião de câmara só ocorrerá no dia 15 de Janeiro, coloco á consideração de V.Exa a aprovação da referida autorização e posterior ratificação da Câmara Municipal, como dispõe onº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. Á consideração de V.Ex.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ENTRADAS GRATUITAS NO CASTELO DE MARVÃO – TURISMO DO ALENTEJO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

No dia 9 de janeiro visitou Marvão um grupo de 63 pessoas provenientes do mercado nacional e da Espanha que integram a equipa de trabalho da DMC Buzz, em reunião anual e foi escolhido o Alto Alentejo para a sua realização. Solicitaram ao Município a entrada de forma gratuita no Castelo para este grupo. -----

Despacho do Vice-Presidente: *“Venho solicitar que estas entradas no castelo, sejam levadas a ratificação na próxima reunião de câmara.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MARVÃO ADVENTURE - PEDIDO DE APOIO DE NATUREZA DESPORTIVA -----

Pelo representante da empresa, Afonso Melara foi solicitado o seguinte: -----
Venho por este meio solicitar um pedido de apoio de natureza desportiva para o meu projecto "O Pranchão" em troca de visibilidade com marketing de influência. "O Pranchão" não se resume a uma simples expedição, mas sim a uma jornada de exploração pela América do Sul/Central, percorrendo países como Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina, Chile, Bolívia, Peru, Costa Rica e Guatemala. A minha intenção vai para lá dos desafios físicos, procurando explorar a riqueza cultural e histórica destas regiões. O objetivo principal desta aventura é estabelecer conexões autênticas com as comunidades locais, apreciar as paisagens deslumbrantes e partilhar essas experiências através de histórias diárias, reels/tiktok semanais e vlogs no meu canal de YouTube, proporcionando uma visão envolvente da jornada, com vídeos com duração entre 10 a 20 minutos. Com o vosso apoio monetário pretendo dar em troca menções regulares nas histórias e reels criados no Instagram e Facebook, assim como a exposição do logotipo do município de Marvão no fim de todos os vlogs documentários que vou fazer no Youtube ao longo desta minha expedição. Ao considerar a possibilidade de apoio, acredito firmemente que o Município de Marvão terá a oportunidade de associar a sua marca a uma narrativa autêntica, centrada na descoberta, aventura e conexões humanas. Esta parceria não só ampliará a visibilidade da promoção do destino Marvão para um público diversificado, mas também promoverá os valores de sustentabilidade, exploração responsável e diversidade cultural. Agradeço desde já a sua consideração e aguardo com expectativa a oportunidade de explorar esta colaboração mutuamente benéfica." -----

O Vice-Presidente propôs um apoio no valor de 250 euros para pagamento do seguro.

O Vereador Jorge Rosado referiu que sempre houve abertura para apoiar mas todas as pessoas gostam de promover Marvão. Há seis anos que está na vereação e tem de haver coerência. Já houve outros pedidos para levarem o nome de Marvão, e deu como exemplo um pedido de uma equipa do concelho para ir a Marrocos numa expedição, que nem teve resposta do município. E neste contexto, não pode concordar e têm de se tratar todos por igual. O PS não abdica da coerência e perguntou ao Vice-Presidente como é que justifica este apoio, apesar de não duvidar do mérito e da importância desta divulgação. -----

O Vice-Presidente respondeu que trouxe este pedido de apoio para ser aprovado por todos e todos serem tratados por igual forma, se não for aprovado será de igual forma também para outros pedidos semelhantes. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou como é que se define uma regra? Como é que se enquadra no Código Regulamentar? -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira explicou que este apoio é para uma iniciativa desportiva e já foram dados apoios deste género, ou pagar uma faixa publicitária do município de Marvão para levarem nas iniciativas. Não há enquadramento no Código Regulamentar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 250,00 € proposto pelo Vice-Presidente. -----

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2024.01.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. - **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião.**
Eram 11:00 horas. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.01.15